

PORTARIA DG/CESFI Nº 021/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas nos incisos V, XVI, XVII e XIX do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade, visando qualificar o uso dos recursos públicos,

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria institui a obrigatoriedade de justificativa técnica para aquisição de equipamentos, destinados as atividades de ensino, pesquisa e extensão com recursos provenientes da UDESC.

Art. 2º Para aquisições de equipamentos, fica estabelecida a necessidade da apresentação de justificativa técnica conforme Anexo I desta Portaria para substanciar o processo licitatório, devidamente subscrita pelo demandante (responsável técnico) e pelo chefe de departamento.

Parágrafo Único: É decisão do chefe de departamento a submissão do Anexo I à aprovação do colegiado de departamento.

Art. 3º A justificativa técnica, objeto desta Portaria, tem por objetivo orientar os gestores do Centro de Ensino na tomada de decisões quanto à alocação dos recursos públicos envolvidos, buscando a sua otimização e a eficiência.

Art. 4º Os casos omissão serão decididos pela Direção Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2021.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI

ANEXO I – Portaria DG/CESFI Nº 021/2021

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Departamento:
Responsável pelas informações:
1) Nome do equipamento:
2) Descrição do equipamento solicitado:
3) Valor estimado do equipamento:
4) Finalidade do equipamento:
5) Benefícios gerados com a aquisição do equipamento: a) Na Graduação: b) Na Pós-Graduação: c) Em outras atividades:
6) Docentes que farão uso do equipamento:
7) Local onde o equipamento será instalado: O local apresenta condições para a imediata instalação (rede elétrica, rede hidráulica, rede de gases etc.)?
8) Investimentos adicionais para instalação do equipamento (se necessário):
9) No caso de existir(em) equipamento(s) com funções similares no Centro, indicá-lo(s) e justificar a aquisição de um novo:
10) Prazo de garantia do equipamento:

Responsável pelas
informações
(Responsável Técnico)

Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2IQ262DH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 19/07/2021 às 15:21:26

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 05/08/2019 - 14:01:23 e válido até 04/08/2022 - 14:01:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYyNzlfMjYzNTdfMjAyMV8ySVEyNjJESA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026279/2021** e o código **2IQ262DH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.